

**PORTARIA N.º 33/2016**

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

I – Designar junta apuradora integrada pelos cirurgiões-dentistas:

Fabiola Gonçalves Figueiredo, inscrição nº **20.409**
Bruno Martuchele de Sales, inscrição nº **36.832**
Flávia Rabello, inscrição nº **20.393**

para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição realizada em 11/01/2017, para renovação da composição deste Conselho Regional.

II – Designar, como suplentes de escrutinador, os cirurgiões-dentistas:

Maria Tereza Menicucci Esteves Lamassa, inscrição nº **14.306**
Alessandra Figueiredo de Souza, inscrição nº **19.579**
Cláudio Roberto Araújo Xavier, inscrição nº **7.114**

Rita de Cássia Martins, inscrição nº **14.817**
Marcos Rogério Rabelo, inscrição nº **14.780**
Ana Paula Silva, inscrição nº **28.857**.

III – O escrutínio dos votos será realizado em 11/01/2017, com início previsto às 21:00 horas, na sede do CRO-MG localizada nesta cidade, na rua da Bahia, nº 1.477, Bairro de Lourdes.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2016.


Cecília Maria Carvalho Soares Oliveira, CD
Presidente da Comissão Eleitoral